



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 241, de 25 de novembro de 2013

Procede à doação de gêneros alimentícios recebidos em doação pelo Município a entidades assistenciais sediadas em Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, de acordo com o Regulamento dos Jogos Abertos de Toledo – JATOO, edição 2013, um dos requisitos para a inscrição das equipes e atletas na competição foi a doação de um quilograma de alimento por atleta;

considerando que, segundo o mesmo Regulamento, os alimentos em questão seriam distribuídos às entidades que integram a Rede Socioassistencial do Município, conforme critérios definidos pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

considerando que a Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família definiu como critérios para a distribuição daqueles gêneros alimentícios o número de refeições servidas por dia pelas entidades e o número de usuários atendidos com perfil da Política de Assistência Social, com base nas Metas constantes no Plano de Ação e Relatório Descritivo das entidades;

considerando, por fim, que, nos termos do inciso II do **caput** do artigo 17 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do **caput** do artigo 22 da Lei Complementar nº 001/90, a doação de bens móveis independe de prévia autorização legislativa específica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica procedida à doação de gêneros alimentícios recebidos em doação pelo Município às seguintes entidades que integram a Rede Socioassistencial do Município, com atuação no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social, com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, adultos e idosos:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS	Nº DE REFEIÇÕES POR DIA (almoço e janta)	QUANTIDADE DE ALIMENTOS DOADOS	SERVIÇO OFERTADO
Centro Comunitário Dorcas – Casa Lar	12	24	165 KG (11%)	Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Residencial para crianças e adolescentes
Casa Abrigo Menino Jesus Unidade I	20	40	270 KG (18%)	Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para crianças
Casa Abrigo Menino Jesus Unidade II	20	40	270 KG (18%)	Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para crianças
Casa Abrigo para Adolescentes	10	20	136 KG (09%)	Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Residencial para adolescentes
APAE – Casa Lar	08	16	120 KG (08%)	Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Residencial para Pessoas com Deficiência
APA – Casa Lar	20	40	270 KG (18%)	Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para Pessoa Idosa
TABEA – Irmãos Dentzer	04	08	60 KG (04%)	Serviço de Acolhimento Institucional - Unidade Institucional para Pessoa Idosa
Casa de Passagem Alan Kardek	30	30	210 KG (14%)	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - Albergue

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 2

DECRETO Nº 242, de 26 de novembro de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 145, de 25 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 721.800,00 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES...R\$.721.800,00
14110 10050 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA CONSTRUÇÃO
UBS JD PANORAMA.....R\$ 721.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 721.800,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Convênio com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde, para a construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Panorama, fonte 10050, no valor de R\$ 721.800,00 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 525, de 25 de novembro de 2013

Designa servidor integrante da Guarda Municipal de Toledo para o exercício de funções de Agente de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005, e o inciso XII do caput do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 202/2013, desta data, do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Arlei Abele Alves**, integrante da Guarda Municipal de Toledo, para exercer, a contar de 1º de dezembro de 2013, funções de Agente de Trânsito, para o desempenho de atividades adicionais relacionadas à venda de cartões de Estacionamento Regulamentado ("EstaR") e à regularização de avisos/notificações do "EstaR", mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, com gratificação correspondente à FG 12, nos termos do inciso XII do caput do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, acrescido pela Lei nº 2.020, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º – Fica revogado parcialmente, a contar de 1º de dezembro de 2013, o caput do artigo 1º da Portaria nº 224, de 6 de maio de 2013, no que se refere à designação de **Lucas Ferronato Fusco** para o exercício de funções de Agente de Trânsito e de função gratificada na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 103

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:
PARA O CARGO DE ARQUITETO I:
LUANA MAINIERI FERREIRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de novembro a 3 de dezembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 3

a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA:
RENAN DOS SANTOS TORTAJADA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de novembro a 3 de dezembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2013

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de Lousa Digital, Projetor de Multimídia, Suporte para Projetor, Notebook, Sistema de Som, incluindo suporte técnico, instalação e treinamento para Secretaria de Educação. DATA DE ABERTURA: 10 de DEZEMBRO de 2013, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2013

OBJETO: aquisição de Trator Agrícola de pneus, tração 4x4, motor a diesel 04 cilindros turbo, para renovação da frota do Município. DATA DE ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2013, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 029/2013

OBJETO: Contratação de empresas para transporte escolar atendendo alunos da Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Toledo (APAE) – Escola de Educação Especial Bem Me Quer, nos turnos matutino e vespertino, com dois veículos adaptados, do tipo ônibus com elevador, com capacidade mínima para 36 lugares, sendo dois destes para cadeirantes, compreendendo um total para cada veículo de 100 km/dia, para o período de 36 (trinta e seis meses) durante os anos letivos de 2014, 2015 e 2016. Conforme Lei “R” 105 de 11/12/2012, Lei “R” nº 48 de 27/04/2007 e Lei “R” nº 61 de 15/06/2009. DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 30 de DEZEMBRO de 2013. VALOR MÁXIMO: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 - TRÂNSITO PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de pintura e sinalização horizontal em diversos locais no Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 4

48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 34.344,93 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de pintura e sinalização horizontal em diversos locais no Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 34.344,93 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Contrato firmado em 07 de Junho de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2013 - TRÂNSITO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de calçadas padrão na Rua Pinheiro Machado esquina com Gisela Merlin Leduc, Bairro Jardim Gisela neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 48.720,32 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços do deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0859/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de calçadas padrão na Rua Pinheiro Machado esquina com Gisela Merlin Leduc, Bairro Jardim Gisela neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 48.720,32 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Contrato firmado em 18 de Novembro de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 095/2013.**

PORTARIA SRH Nº 3724, de 26 de novembro de 2013.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 11/2013, de 26 de novembro de 2013, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 3182/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria SRH nº 3182, de 27 de setembro de 2013, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 5

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 46/2013 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/2013)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica na **Rua Gabriel Delane**, após a Rua Senhor dos Passos até seu término, neste Município, a **retificação dos Artigos 2º e 8º do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/2013**, publicado no Jornal do Oeste e no Órgão Oficial do Município de Toledo, em 12/03/2013.

Art. 2º - Os artigos 2º e 8º do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/2013, publicado no Jornal do Oeste e no Órgão Oficial do Município de Toledo, em 12/03/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
27821	1232	0005	9519	1233	0001
40737	CHAC	0005 O			

...

Art. 8º - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio proporcionalmente à valorização dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.”

Art. 3º - Permanecem inalterados e ratificados os demais dados não retificados/alterados através deste Edital.

Art. 4º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).
Toledo, 22 de novembro de 2013

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 13/01/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
APR8234	279270NIC0005666	23/11/2013	50020
MCB9954	279270NIC0005665	23/11/2013	50020
HIX5428	279270NIC0005662	23/11/2013	50020
AOU6859	279270NIC0005664	23/11/2013	50020
AOO7331	279270A000041590	09/10/2013	55412
ACS4091	279270NIC0005663	23/11/2013	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 6

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 13/01/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
FJO1725	279270R000014771	06/11/2013	74550
AGE3190	279270E000028311	08/11/2013	55412
EFW3222	279270A000040935	01/11/2013	54284
ANC5649	279270R000014800	08/11/2013	74550
EQQ1077	279270F000027412	18/11/2013	74630
KNC4139	279270F000027213	06/11/2013	74550
MHK2150	279270E000028296	08/11/2013	55412
NPH3230	279270R000014783	06/11/2013	74630
HRU4267	279270E000028344	05/11/2013	55412
KEL0259	279270R000014725	06/11/2013	74550
NRV9314	279270R000014777	06/11/2013	74630
MLA9479	279270A000042785	05/11/2013	51851
MCY1231	279270A000042177	04/11/2013	51851
LZI2231	279270A000043105	12/11/2013	73662
AHS6540	279270F000027264	05/11/2013	74550
IPQ2511	279270R000014776	06/11/2013	74550
LWW0861	279270F000027302	09/11/2013	74550
ARU2959	279270F000027411	18/11/2013	74550
MHJ9073	279270F000027406	17/11/2013	74550
AOC8330	279270A000039427	16/11/2013	51851
AOC8330	279270A000039426	16/11/2013	60501
CWV7050	279270F000027409	17/11/2013	74550
AJK1380	279270F000027417	18/11/2013	74550
AVZ1346	279270F000027421	19/11/2013	74550
DDO2695	279270A000043116	16/11/2013	51851
AMV2861	279270F000027397	15/11/2013	74550
AXA3179	279270F000027384	20/11/2013	74550
AWM8793	279270F000027398	16/11/2013	74550
ALA3102	279270F000027408	17/11/2013	74550
BOX0993	279270F000027410	17/11/2013	74550
AUN1249	279270A000043120	20/11/2013	55500
AIC7026	279270F000027407	17/11/2013	74550
AHJ5712	279270F000027386	20/11/2013	74550
AVT5192	279270F000027373	14/11/2013	74550
APF1126	279270A000042335	18/11/2013	60412
MJJ9009	279270F000027413	18/11/2013	74550
ATJ1070	279270A000039470	13/11/2013	51851
AIJ3338	279270A000039466	13/11/2013	51851
ALM9726	279270F000027423	19/11/2013	74550
AVI3348	279270A000042347	18/11/2013	60412
NLW0220	279270F000027394	15/11/2013	74550
APG4625	279270F000027390	15/11/2013	74630
LZS6214	279270F000027379	18/11/2013	74550
ADY6508	279270F000027375	16/11/2013	74550
ATG9489	279270A000042338	18/11/2013	60412
ASF2717	279270A000043118	19/11/2013	51851
ARJ0681	279270A000042330	14/11/2013	60412
NEX0085	279270F000027393	15/11/2013	74550
DBJ6862	279270F000027391	15/11/2013	74550
CRK5871	279270F000027425	19/11/2013	74550
KIV3236	279270F000027403	17/11/2013	74550
AKS1553	279270F000027383	20/11/2013	74550
ANM5622	279270F000027382	20/11/2013	74550
JTW3907	279270F000027422	19/11/2013	74550
EDF7092	279270A000043117	19/11/2013	51851
MOR5567	279270F000027426	20/11/2013	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 7

APV4931	279270F000027400	16/11/2013	74550
AVI9615	279270A000042904	06/11/2013	55411
APT6958	279270F000027402	16/11/2013	74550
ACX3209	279270F000027414	18/11/2013	74550
OCV9527	279270F000027377	17/11/2013	74550
HPC7536	279270F000027419	18/11/2013	74550
APX7682	279270F000027428	20/11/2013	74550
AXO5074	279270A000039471	16/11/2013	51851
APB3899	279270F000027374	16/11/2013	74550
MAQ2519	279270A000042332	14/11/2013	60412
NCK1048	279270A000043119	20/11/2013	55500
AMQ6377	279270A000042340	18/11/2013	60412
EAR5775	279270A000042848	05/11/2013	51851
ALP3773	279270A000043121	21/11/2013	51851
AVQ4232	279270A000042344	18/11/2013	60412
AJV8825	279270A000042348	18/11/2013	60412
HSF2041	279270F000027399	16/11/2013	74550
ALB3013	279270A000042341	18/11/2013	60412
AEY0892	279270F000027392	15/11/2013	74550
NEI0489	279270F000027387	14/11/2013	74550
AUO3179	279270F000027404	17/11/2013	74550
KJW8620	279270A000042337	18/11/2013	60412
ABL3400	279270F000027429	20/11/2013	74550
COI4978	279270F000027430	20/11/2013	74550
ANQ2179	279270A000042343	18/11/2013	60412
IKY4965	279270A000042346	18/11/2013	60412
BBB9600	279270F000027396	15/11/2013	74550
AMF2865	279270A000043122	21/11/2013	51851
ALY9205	279270F000027405	17/11/2013	74630
DFY2608	279270A000042331	14/11/2013	60412
AFP9665	279270F000027424	19/11/2013	74550
BYH6909	279270A000042339	18/11/2013	60412
DQP1662	279270A000041185	19/11/2013	61300
AGH9712	279270A000041188	20/11/2013	73662
AOO6316	279270A000042333	14/11/2013	60412
IMU3379	279270F000027415	18/11/2013	74550
AZA7211	279270A000042345	18/11/2013	60412
AHS9856	279270F000027381	19/11/2013	74550
DSB4619	279270F000027427	20/11/2013	74550
AMT0092	279270F000027388	15/11/2013	74550
AFG3157	279270F000027416	18/11/2013	74550
AFQ2745	279270F000027376	16/11/2013	74550
JFQ3133	279270F000027395	15/11/2013	74550
BSS1250	279270F000027380	18/11/2013	74550
AHR7405	279270F000027385	20/11/2013	74550
AKM4007	279270A000041186	19/11/2013	73662
DLP9401	279270F000027378	17/11/2013	74630
GWA4513	279270F000027401	16/11/2013	74550
DUJ7437	279270F000027420	19/11/2013	74550
AMA4609	279270F000027389	15/11/2013	74550
DKF8877	279270F000027418	18/11/2013	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea "q" do inciso I do artigo 44, combinada com o inciso I do artigo 119 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno,

à vista do disposto na Mensagem nº 141, de 25 de novembro de 2013, do Prefeito Municipal, que *em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, solicita aos ilustres Vereadores que a proposição inclusa* (que no processo legislativo é identificada como Projeto de Lei o nº 256, de 2013) **tramite em regime de urgência**, tendo em vista que a documentação relativa à doação da área, em sendo aprovado o Projeto de Lei, deverá ser encaminhada à Fundação Nacional de Saúde no início do mês de dezembro, para possibilitar o empenho dos recursos ainda no corrente exercício,

torna pública a convocação dos vereadores para realização de um período de sessões extraordinárias, a serem realizadas no dia 28, com início às 9 horas, e dia 29, com início às 9 horas e 30 minutos, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 256, de 2013, da iniciativa do Executivo municipal, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR).

Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 115, de 26 de novembro de 2013

Designa vereadora para conduzir veículo da Câmara até Cascavel-PR para participar da Plenária em Memória a Marçal Tupã-Y.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa a vereadora Sueli Guerra e a Assessora Marlene da Cruz Melo Simas, para participar da Plenária em Memória a Marçal Tupã-Y.

Art. 2º - Fica autorizada a conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797, até a cidade de Cascavel no período da noite do dia 26 de novembro de 2013, a Vereadora Sueli Guerra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (18.11.2013), segunda-feira, às dezoito horas e dez minutos (18h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da quadragésima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Valtencir Britto. Presentes a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quadragésima sessão ordinária". **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente Adriano Remonti anunciou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da ata da trigésima nona sessão ordinária, realizada no dia 11 de novembro, e da ata da vigésima quarta sessão extraordinária, realizada no dia 13 de novembro, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** o Presidente comunicou que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos Pareceres nº 234 e 235, do Relator Ademar Dorfschmidt, o Projeto de Resolução nº 42, de 2013, referendando o termo de convênio firmado entre o Município e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência do servidor público Thiago Locatelli do Amaral, e o Projeto de Resolução nº 43, de 2013, referendando termos de Convênios e de cooperação celebrados com o Município de Toledo e que possuem contrapartida da municipalidade; que as resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 42 e 43 serão promulgadas na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para a próxima segunda-feira, dia 25, desde que não seja impetrado recurso, nos termos do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno; que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, se reuniram na Sala de Sessões, para analisar os Projetos de Lei nº 214, 215 e 229, de 2013; que as referidas Comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nº 214, 215 e 229, estando assegurada a discussão e votação para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária; que os membros da Comissão Especial designada pela Portaria nº 103 de 2013, para apreciar o Projeto de Lei nº 223, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, concluiu seus trabalhos, e, por intermédio do Parecer do Relator, Vereador Lucio de Marchi, manifestou-se pela admissibilidade e tramitação, estando assegurada a discussão e votação para deliberação em primeiro turno nesta sessão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 9

ordinária; que os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram no dia 13 de novembro para analisar a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002; que a Comissão de Finanças e Orçamento se manifestou, mediante Parecer nº 132, do Relator Eudes Dallagnol, pela tramitação e aprovação do Acórdão de Parecer Prévio nº 209/2013, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referentes à prestação de contas e ao recurso de Revista, do Executivo Municipal de Toledo, do exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Derli Antônio Donin, Prefeito Municipal no período, que se manifestou pela regularidade, apresentando o Projeto de Resolução nº 41, de 2013; que, em face do parecer opinar pela tramitação e aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002, o Projeto de Resolução nº 41, de 2013, está assegurada a sua deliberação em primeiro turno nesta sessão.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do ofício nº 195/2013, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; do comunicado nº CM258547/2013, do Ministério da Educação; e dos ofícios nº 988/2013-GAB, do Executivo Municipal de Toledo e nº 36/2013 da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres. Na sequência, o Presidente comunicou ainda, ao Plenário, que o Legislativo recebeu, outras correspondências, que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: **PROJETOS DE LEIS - nº 230, de 2013, do Poder Executivo,** que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica e ao deslocamento de poste, neste Município; nº 231, de 2013, da Vereadora Sueli Guerra e do Vereador Genivaldo Paes, que institui feriado Municipal no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra; nº 232, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas citronela e crotalária, como método natural de combate à dengue e dá outras providências; nº 233, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimento em imóvel que integra o patrimônio da União Federal ou de órgão a ela vinculado; nº 234, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a instituir a Fundação de Saúde de Toledo (FS-Toledo). Após a leitura das ementas dos Projetos de Lei, o Presidente encaminhou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES - nº 610, do Vereador Odair Maccari:** realização de rondas pela Guarda Municipal nos próprios públicos no Distrito de Novo Sarandi; nº 611, do Vereador Odair Maccari: colocação de pedra brita na estrada rural localizada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município; nº 612, do Vereador Ademar Dorfschmidt: melhorias na iluminação de toda a extensão da Avenida Parigot de Souza; nº 613, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de pontos de recolhimento para inservíveis em geral nos bairros mais populosos do Município de Toledo; nº 614, do Vereador Rogério Massing: construção de cobertura e aumento de arquibancada do campo de futebol do Distrito de Vila Ipiranga, neste Município; nº 615, do Vereador Reinaldo Rocha: construção de rampa de acesso entre o Residencial Recanto Feliz e o Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI) do Jardim Coopagro; nº 616, dos Vereadores Edinaldo Santos e Renato Reimann: implantação de iluminação com superposte na Rua Walter Scarparo, no Distrito de Vila Nova; nº 617, do Vereador Giancarlo de Conto: construção de calçadas e alargamento da Rua Bezerra de Menezes, situada entre as Ruas Gabriel Delane e Pinto Bandeira; nº 618, da Vereadora Sueli Guerra: construção de

banheiros - masculino e feminino - no Cemitério Jardim da Saúde; nº 619, dos Vereadores Valtencir Britto, Expedito Ferreira e Lucio de Marchi: instalação de containers na Rua 1º de Maio e Rua dos Pioneiros, na Vila Pioneira; nº 620, do Vereador Valtencir Britto: realização de melhorias na Rua Presidente Costa e Silva, próximo à Escola Municipal Antonio Scain, no Jardim Filadélfia; nº 621, do Vereador Rogério Massing: readequação das estradas rurais OT-164 e OT-480; nº 622, do Vereador Renato Reimann: utilização de tela de proteção durante o corte de grama nas áreas públicas; nº 623, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de camada asfáltica ou operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Germano Pizetta, na Vila Boa Esperança. O Presidente despachou as Indicações para serem encaminhadas as providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. **REQUERIMENTO DE RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 151, DE 2013, de autoria do Vereador Rogério Massing,** que dispõe sobre a proibição de realização de atos e atividades nos cruzamentos com semáforos, no Município de Toledo. O Presidente acatou o Requerimento. **REQUERIMENTOS SUJEITO AO DESPACHO DO PRESIDENTE:** nº 308 dos Vereadores Lucio de Marchi, Odair Maccari, Luiz Johann, Renato Reimann e Marcos Zanetti: voto de pesar pelo falecimento do Senhor Orestes Mascarenhas Veiga; nº 309 do Vereador Lucio de Marchi: voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Carneiro; nº 310 do Vereador Lucio de Marchi: voto de pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto Silva Reis. O Presidente despachou-os para serem encaminhados as providências cabíveis. **REQUERIMENTOS SUJEITO À DELIBERAÇÃO DA MESA:** nº 301, do Vereador Rogério Massing: informações sobre regularização dos cemitérios localizados no interior deste Município. O Presidente despachou-o para ser encaminhado as providências cabíveis. **REQUERIMENTOS SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 300, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos e congratulações à Prati-Donaduzzi e à Fasul, pela implantação do Programa de inclusão Digital – PID. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nº 302, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos à Coordenação Diocesana Legião de Maria pelo trabalho social que desenvolve na cidade de Toledo. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nº 303, do Vereador Reinaldo Rocha: moção de aplausos aos jornalistas Álvaro Soares e Edna Nunes pelo Prêmio AMOP de Jornalismo. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nº 304 do Vereador Edinaldo Santos: moção de aplausos ao XIV Congresso UMADEPAR, “União de Mocidade das Assembleias de Deus no Estado do Paraná”. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nº 305 da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Coral Prati-Donaduzzi, pelo Concerto de Gala, realizado no Teatro Municipal de Toledo. Por solicitação da autora o Presidente encaminhou-o à Ordem do Dia desta sessão para ser discutido e votado pelo Plenário. Nº 306 do Vereador Valtencir Britto: moção de aplausos em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nº 307 de todos os Vereadores: moção de aplausos pelos 50 anos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP). Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 41, de 2013, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002, nos termos regimentais não haverá o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 10

de cada Líder de Bancada, do Governo, da Oposição e dos Vereadores. Porém, em conformidade com o § 4º do art. 109 do Regimento Interno, o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitou a palavra por dois minutos, assim se manifestando: (27:10) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **ORDEM DO DIA:** O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores. Havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** Projeto de Lei nº 198, de 2013, do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, o Vereador Adriano Remonti, manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia e, após passar a Presidência ao Vereador Edinaldo Santos, assim se manifestou: (30:26) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Após o pronunciamento, o Vereador Edinaldo Santos devolveu a Presidência ao Vereador Adriano Remonti. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Lucio de Marchi, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediram a palavra para declarar seu voto, assim se manifestando: (41:16 e 42:59 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Projeto de Lei nº 206, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Extrajudicial e procede à desafetação de bens imóveis incorporados ao patrimônio público municipal. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 224, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimento em caminho pertencente à Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo (ACIAT). Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 225, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação de serviços públicos. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 226, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a contratar financiamento perante a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias para operação. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Tita Furlan, Neudi Mosconi, Luiz Johann, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi e Renato Reimann, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediram a palavra para declarar seu voto, assim se manifestando: (48:30, 50:37, 53:58, 55:28, 58:46, 60:55 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Projeto de Lei nº 227, de 2013, da Mesa Executiva, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a José Carlos Schiavinato. Colocado em segunda discussão, englobadamente, o Vereador Odair Maccari, manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia, assim se manifestando: (66:23) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Luiz Johann e Rogério Massing, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, usaram a tribuna, para se pronunciarem, assim se manifestando: (77:30, 80:49, 84:12, 86:50, 90:23 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Lucio de Marchi, amparado nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediu a palavra para declarar seu voto, assim se manifestando: (94:24) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Em seguida o Presidente anunciou que no dia 11 de dezembro, na Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Honorário e Medalha Willy Barth, será entregue o Título de Cidadão Honorário concedido ao Senhor Luiz Fernando Cirne Lima, ex ministro de Estado da Agricultura, no ano de 1972, e que, devido à outros compromissos, não pôde comparecer à sessão de entrega, porém, seu representante afirmou que o então Ministro da Agricultura tinha a intenção de vir até a cidade de Toledo para receber pessoalmente o Título, mediante convite. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente anunciou o Projeto de Lei nº 228, de 2013, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Nilton Miguel Friedrich. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediram a palavra para declararem seus votos, assim se manifestando: (99:56 e 103:22 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Projeto de Resolução nº 39, da Mesa Executiva, que autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 40, da Mesa Executiva, que outorga a Medalha Willy Barth a Michelle Okano Anzanello. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Luiz Johann, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, usaram a tribuna, para se pronunciarem, assim se manifestando: (107:43 e 110:52 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Rogério Massing,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 11

amparado nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediu a palavra para declarar seu voto, assim se manifestando: (114:07) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Concluída as votações dos projetos em segundo turno, o presidente científico do Plenário de que os Projetos de Lei nº 198, 206, 224, 225, 226, 227 e 228, de 2013, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal e os Projetos de Resolução nº 39 e 40, de 2013, terão as resoluções correspondentes Promulgadas ao final desta sessão.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 214, de 2013, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui no calendário oficial do município o Dia Municipal da Juventude Cristã. Colocado em primeira discussão, englobadamente, o Vereador Ademar Dorfschmidt, acessou a Tribuna para discutir a matéria, assim se manifestando: (118:28) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação os Vereadores Neudi Mosconi, Vagner de Labio, Luiz Johann e Edinaldo Santos, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, usaram a tribuna, para se pronunciarem, assim se manifestando: (125:54, 129:32, 132:44, 135:24 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 215, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a fornecer materiais de construção a entidades toledanas, visando à realização de serviços de manutenção em imóveis cedidos em permissão de uso pelo Município. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Neudi Mosconi, Rogério Massing, Luiz Johann e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, usaram a tribuna, para se pronunciarem, assim se manifestando: (138:45, 142:00, 145:15, 147:13 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 223, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Tita Furlan e Neudi Mosconi, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, usaram a tribuna, para se pronunciarem, assim se manifestando: (153:08 e 155:10 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 229, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Resolução nº 41, de 2013, da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município

de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. O Presidente comunicou ao Plenário que à vista desta matéria depender da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores para a sua rejeição, será utilizado nesta votação o processo de votação nominal. A votação nominal foi feita pela chamada dos Vereadores presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: sim, favoravelmente à proposição; não, contrariamente à proposição; ou abstenho-me. Colocado em votação o Projeto de Resolução nº 41, de 2013, teve seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, o Presidente científico do Plenário de que os Projetos de Lei nº 214, 215, 223 e 229 e o Projeto de Resolução nº 41, de 2013, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 25 de novembro. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO:** por solicitação da Vereadora Sueli Guerra durante a apresentação das matérias, o Requerimento nº 305, de 2013, foi discutido na Ordem do Dia. Colocado em única discussão, englobadamente, acessou a tribuna para fazer uso da palavra a Vereadora Sueli Guerra, que assim se pronunciou: (165:59) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em única votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** o Presidente fez a promulgação, nos termos regimentais, das seguintes resoluções: Resolução nº 36, de 18 de novembro de 2013, relativa ao Projeto de Resolução nº 39, de 2013, que autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013; Resolução nº 37, de 18 de novembro de 2013, relativa ao Projeto de Resolução nº 40, de 2013, que Outorga a Medalha Willy Barth e Michelle Okano Anzanello. O Presidente determinou ao Departamento Legislativo desta Casa de Leis que providenciasse a publicação das Resoluções no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Passou-se, de imediato, à última parte da sessão, que são as comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Fizeram uso da tribuna, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Vagner de Labio, Adriano Remonti, Giancarlo de Conto, Luiz Johann e Lucio de Marchi, que assim se pronunciaram: (168:58, 169:40, 174:10, 174:59, 177:17 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e treze minutos (21h13min), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 25 de novembro de 2013
Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de novembro de 2013

Edição nº 896

Página 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.